



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 30 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/05/2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, após o prazo para recursos ao Conselho de *Campus*, o resultado final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Restinga do IFRS, referente ao Edital *Campus* Restinga nº 07/2022, conforme abaixo:

Nome	Situação da inscrição	ITEM 6.1 - I	ITEM 6.1 - II	ITEM 6.1 - III	ITEM 6.1 - IV	Total	Classificação
Sula Cristina Teixeira Nunes	Homologada	0	30	40	138	208	1º
Thaiana Machado dos Anjos	Homologada	0	30	44	92	166	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS